



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.911**  
de 16 de junho de 2026.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Valmir Reis)*

*“Denomina de ‘Álvaro Augusto Coelho’ a ‘Rua 06’ do loteamento Botucatu Verônica 2.”*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Álvaro Augusto Coelho” a “Rua 6” do loteamento denominado Botucatu Verônica 2, com início na Rua José Trevizo bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo terá a mesma denominação do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de junho de 2026.

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de junho de 2026 - 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

*Rinaldo Barbato*  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente